AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídico, JOSÉ CRISTOVÃO BATISTA CNPJ N°: 10.381.833/0001-01, por meio de Contratação Direta (Inexigibilidade de Licitação), referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA CRIAÇÃO E CONFECÇÃO DE OBRA ARTÍSTICA ESCULTÓRICA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE MONUMENTO PÚBLICO ALUSIVO À CULTURA TROPEIRA NO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, COM EXECUÇÃO EM CONCRETO, VISANDO À VALORIZAÇÃO CULTURAL E AO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO MUNICIPAL, conforme especificações do Termo de Referência, **no valor total de R$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS) ,** de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 16 de Abril de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.04.16 15:40:12 -03'00'

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito Municipal